

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 0009_D/2022**

**(CONTRATADA: M. S. BORGES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E
IMÓVEIS EIRELI)**

(CNPJ: 22.044.881/0001-85)

(PROCESSO Nº 5.295/2021)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo Vice-Presidente, no Exercício da Presidência, o **Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 074.842.163-72 e portador da Carteira de Identidade nº 122.524 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 24.020/2022 - TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 11.1 da Cláusula Onze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração do **GESTOR** do Contrato de Locação de Imóvel nº 0009_D/2022 – TJMA, que passa a ter a seguinte redação:

11.1 A gestão deste contrato caberá à Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da servidora **Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 204.057**, conforme disposição do art. 3º da Resolução – GP nº 21, de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP – 252013, de 20 de maio de 2013.

São Luís, 21 de JUNHO de 2022



Desembargador **RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência